

Processo Número 21/2017

Projeto de Lei Número 5.202

Autoria: Wadinho Peretti, subscrito pelos demais Vereadores

Dispõe sobre a denominação e oficialização da corrida de 1.º de Maio no Município de Taquaritinga e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1.º A tradicional corrida do dia 1.º de Maio fica denominada **Corrida do Dia do Trabalhador “Prof. Edson Luiz Straccini”**, emérito professor de educação física.

Parágrafo único. O evento será realizado anualmente no dia 1.º de Maio, feriado nacional e fará parte do calendário oficial de eventos do município de Taquaritinga.

Art. 2.º Poderá haver percursos nas modalidades infantil, juvenil, adulto e veterano, sempre a critério da Secretaria Municipal de Esportes, organizadora do evento.

Art. 3.º Poderão participar do evento atletas locais e regionais que se inscreverem no prazo a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 4.º A chegada e a premiação acontecerão na Praça 1.º de Maio, que simboliza esse dia marcante na história do trabalhador.

Art. 5.º Poderá o Poder Público, sempre que achar conveniente, promover parcerias com autarquias públicas, empresas privadas e organizações não governamentais para a realização deste evento.

Art. 6.º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 27 de março de 2017.

José Rodrigo De Pietro

Presidente

Marcos Rui Gomes Marona

Vice-Presidente

Joel Vieira Garcia

1.º Secretário

Caio Edivan Ribeiro Porto

2.º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo
Diretor Legislativo